

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CAMARA SUPERIOR DE ENSINO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900 Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103 E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Senhora Presidente, Professora Érica Cristine Medeiros Machado, em conformidade com o DECRETO Nº 10.416 de 07 de julho de 2020, que autoriza o uso de videoconferência nas reuniões de colegiados da administração pública federal, convocamos Vossa Senhoria para a 205ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do CONSUNI, da Universidade Federal de Campina Grande, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2025, com início às 9h, on-line pela Conferência Web da RNP (Rede Nacional de Pesquisa).

Atenção:

- 1. O link será encaminhado 30 minutos antes da Reunião.
- 2. Para acesso à sala, é necessário *login* pela Conferência Web da RNP. Acessem com seu *login* (CPF) e senha (do SEI ou PSI) na área da CAFE (Comunidade Acadêmica Federada).
- **3.** Solicitamos ao Conselheiro titular, que, caso não possa comparecer à reunião, por gentileza, entre em contato com seu suplente e transfira os encargos para ele.
- **4**. Todos os documentos referentes aos processos constantes na pauta estão no SEI, especificamente na Unidade **CSPG-SODS**.
- 5. O artigo 15 do Regimento da SODS, assim dispõe em seu *caput*: "O comparecimento às reuniões é obrigatório ante qualquer outra atividade universitária".
- 6. O membro do Colegiado que não puder comparecer a uma reunião deverá justificar sua ausência, por meio de despacho, com os documentos comprobatórios, no processo de convocação



Documento assinado eletronicamente por **EMANOELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/07/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **5676807** e o código CRC **66F9AA2D**.

Referência: Processo nº 23096.048086/2025-00

SEI nº 5676807